

Trasmontano

saúde

CENTRO TRASMONTOANO DE SÃO PAULO

CNPJ: 62.638.374/0001-4X
RELATORIO DA ADMINISTRAÇÃO - EXERCÍCIO 2017

Senhores Associados, Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, submetemos à apreciação de V.S., o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 bem como as Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes. **Perspectivas e planos da Administração:** O ano de 2017 em continua melhoria de seus sistemas de gestão de custos aperfeiçoando os processos ganhando eficiência operacional, melhorou o nível de atendimento para os beneficiários e fornecedores, ampliando e modernizando as unidades de atendimento e rede de credenciados. Esses sistemas juntamente com lançamento de novos produtos fizeram com que a entidade, apesar do cenário político econômico, obtivesse superávit de R\$ 26.37 milhões, um aumento de 76%. **Agradecemos:** Agradecemos confiança todos seus associados pelo apoio e confiança demonstrados e aos nossos funcionários, colaboradores e corretores pelo empenho e dedicação, e o apoio dos Órgãos Reguladores que de alguma forma contribuíram para o bom desempenho da Entidade em 2017.

BALANÇOS PATRIMONIAIS - 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Em milhares de reais)		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Em milhares de reais)				
ATIVO	Notas	2.017	2.016	Atividade Operacionais	2017	2016
ATIVO CIRCULANTE		142.312	99.337	(+) Recebimentos de Plano de Saúde	445.829	390.842
Disponível		223	464	(+) Outros Recebimentos Operacionais	394	2.143
Realizável		142.089	98.873	(-) Pagamentos a Fornecedores/Prestadores	333.418	322.483
Aplicações Financeiras	2.2.4	90.542	49.978	(-) Pagamentos de Comissões	10.080	14.312
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		83.689	49.978	(-) Pagamentos de Pessoal	13.600	12.220
Aplicações Livres		6.853		(-) Pagamentos de Serviços de Terceiros	18.054	11.952
Creditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		48.798	45.936	(-) Pagamentos de Tributos	20.522	17.302
Contraprestação Pecuniária/Prêmio a Receber		48.798	45.936	(-) Pagamentos de Contingências (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	5.910	2.977
Creditos Tributários e Previdenciários		806	806	(-) Pagamentos de Aluguel	2.080	2.301
Bens e Títulos a Receber	4	1.740	2.031	(-) Pagamentos de Promoção/Publicidade	163	15
Despesas Antecipadas		203	122	(-) Outros Pagamentos Operacionais	3.649	2.703
ATIVO NÃO CIRCULANTE		137.799	134.671	(-) Pagamentos de Juros e Encargos sobre Empréstimos/Financ./Leasing	764	450
Realizável a Longo Prazo		11.120	18.855	(-) Pagamento de Amortização de Empréstimos/Financiamentos/Leasing	460	4.170
Depósitos Judiciais e Fiscais		6.460	6.376	(-) Aplicações Financeiras	249.179	131.589
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo		4.660	12.479	(-) Pagamentos de Comissões	(35.833)	(6.755)
Investimentos		102.190	99.760	VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	(241)	(471)
Participações Sociárias pelo Método de Equivalência Patrimonial		10.129	99.760	CAIXA - Saldo Inicial	464	936
Participações Sociárias em Rede Assistencial Não Hospitalar		100	100	CAIXA - Saldo Final	223	464
Participações Sociárias em Rede Hospitalar	7a	102.090	99.660	5. Outros Valores e Bens: Refere-se a cheques devolvidos e cheques pré-datados de acordos efetuados com associados de mensalidades pendentes.		
Imobilizado	8	24.124	15.678	6. Depósitos Judiciais: Estão representados na rubrica "Valores e Bens" no Ativo Não Circulante e são provenientes de ações judiciais em andamento, cuja previsão de ganho e recebimento deve ultrapassar 365 dias.		
Imóveis de Uso Próprio		20.710	13.713	7. Investimentos: As principais informações das participações societárias, mantidas em 31 de dezembro de 2017 são:		
Imóveis - Não Hospitalares		20.710	13.713			
Imobilizado de Uso Próprio		2.864	1.965			
Não Hospitalares		2.864	1.965			
Outras Imobilizações		364	378			
Intangível						
TOTAL DO ATIVO		280.111	234.009			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Em milhares de reais)

Eventos	Patrimônio Social	Reserva de Reavaliação	Supervit ou Déficit Acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	127.139	6.845	11.631	145.615
Aumento Patrimônio Social com lucros e reservas	1.631	-	(11.631)	-
Realização de Reservas	6.845	(6.845)	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial (nota)	(26.200)	-	-	(26.200)
Lucro/Supervit/Prejuízo Líquido do Exercício	14.980	-	14.980	14.980
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	119.415	-	14.980	134.395
Aumento Patrimônio Social com lucros e reservas	14.980	-	(14.980)	-
Lucro/Supervit/Prejuízo Líquido do Exercício	134.395	-	26.371	26.371
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	134.395	-	26.371	160.766

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO 2017 E 2016 (Em milhares de reais)

1 - CONTEXTO OPERACIONAL: O CENTRO TRASMONTOANO DE SÃO PAULO, com registro provisório na ANS sob nº 30.362-3, desde 16/03/1999, possui planos privados de saúde no Segmento Padrão da ANS. Modalidade Medicina de Grupo, com atendimento em hospitais, consultórios, clínicas e laboratórios especializados. 1.1 A abrangência geográfica compreende os seguintes municípios: São Paulo (Capital), Grande São Paulo (Arujá, Atibaia, Barueri, Carapicuíba, Cotia, Embu, Itaquaquecetuba, Mogi das Cruzes, Osasco, Pindamonhangaba, São João do Rio Preto, São José do Rio Preto, Taboão da Serra, Vargem Grande Paulista), Região ABC (Diadema, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul) e Litoral Paulista (Caraguatatuba, Cubatão, Guarujá, Ilhanéias, Peruibe, Praia Grande, Santos, São Sebastião, São Vicente, Ubatuba). 1.2 O responsável e Diretor Geral do CENTRO TRASMONTOANO DE SÃO PAULO é o Sr. Fernando Jose Moreiro e é responsável pelas atividades em conformidade com a RDC 79/2001 e o Dr. Julio Cesar da Machado Lobato. 1.3. O CENTRO TRASMONTOANO DE SÃO PAULO opera em Pessoa Física e Pessoa Jurídica. 1.4. Os Planos são comercializados por empresas especializadas e por pessoal próprio; a apropriação ao resultado é feita mediante o registro das notas fiscais recebidas no exercício, na rubrica Despesas de Comercialização. 1.5. O Patrimônio Líquido do CENTRO TRASMONTOANO DE SÃO PAULO em 31/12/2017 é de R\$160.766.439,74, que se encontra acima do Capital Social mínimo calculado e exigido pela RDC 77/2001. 2 - Apresentação e Elaboração das Demonstrações Financeiras: As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e de acordo com o novo plano de contas da Agência Nacional de Saúde (ANS) instituído pela Resolução Normativa (RN) nº 322/2013. 2.1 A natureza das demonstrações contábeis é: demonstrações contábeis em milhares de reais, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e de acordo com o novo plano de contas da Agência Nacional de Saúde (ANS) instituído pela Resolução Normativa (RN) nº 322/2013. 2.2 A natureza das demonstrações contábeis é: demonstrações contábeis em milhares de reais, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e de acordo com o novo plano de contas da Agência Nacional de Saúde (ANS) instituído pela Resolução Normativa (RN) nº 322/2013. 2.3 A natureza das demonstrações contábeis é: demonstrações contábeis em milhares de reais, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e de acordo com o novo plano de contas da Agência Nacional de Saúde (ANS) instituído pela Resolução Normativa (RN) nº 322/2013. 2.4 A natureza das demonstrações contábeis é: demonstrações contábeis em milhares de reais, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e de acordo com o novo plano de contas da Agência Nacional de Saúde (ANS) instituído pela Resolução Normativa (RN) nº 322/2013. 2.5 A natureza das demonstrações contábeis é: demonstrações contábeis em milhares de reais, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e de acordo com o novo plano de contas da Agência Nacional de Saúde (ANS) instituído pela Resolução Normativa (RN) nº 322/2013. 2.6 A natureza das demonstrações contábeis é: demonstrações contábeis em milhares de reais, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e de acordo com o novo plano de contas da Agência Nacional de Saúde (ANS) instituído pela Resolução Normativa (RN) nº 322/2013. 2.7 A natureza das demonstrações contábeis é: demonstrações contábeis em milhares de reais, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e de acordo com o novo plano de contas da Agência Nacional de Saúde (ANS) instituído pela Resolução Normativa (RN) nº 322/2013. 2.8 A natureza das demonstrações contábeis é: demonstrações contábeis em milhares de reais, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e de acordo com o novo plano de contas da Agência Nacional de Saúde (ANS) instituído pela Resolução Normativa (RN) nº 322/2013. 2.9 A natureza das demonstrações contábeis é: demonstrações contábeis em milhares de reais, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e de acordo com o novo plano de contas da Agência Nacional de Saúde (ANS) instituído pela Resolução Normativa (RN) nº 322/2013. 2.10 A natureza das demonstrações contábeis é: demonstrações contábeis em milhares de reais, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e de acordo com o novo plano de contas da Agência Nacional de Saúde (ANS) instituído pela Resolução Normativa (RN) nº 322/2013. 2.11 A natureza das demonstrações contábeis é: demonstrações contábeis em milhares de reais, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e de acordo com o novo plano de contas da Agência Nacional de Saúde (ANS) instituído pela Resolução Normativa (RN) nº 322/2013. 2.12 A natureza das demonstrações contábeis é: demonstrações contábeis em milhares de reais, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e de acordo com o novo plano de contas da Agência Nacional de Saúde (ANS) instituído pela Resolução Normativa (RN) nº 322/2013. 2.13 A natureza das demonstrações contábeis é: demonstrações contábeis em milhares de reais, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e de acordo com o novo plano de contas da Agência Nacional de Saúde (ANS) instituído pela Resolução Normativa (RN) nº 322/2013. 2.14 A natureza das demonstrações contábeis é: demonstrações contábeis em milhares de reais, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e de acordo com o novo plano de contas da Agência Nacional de Saúde (ANS) instituído pela Resolução Normativa (RN) nº 322/2013. 2.15 A natureza das demonstrações contábeis é: demonstrações contábeis em milhares de reais, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e de acordo com o novo plano de contas da Agência Nacional de Saúde (ANS) instituído pela Resolução Normativa (RN) nº 322/2013. 2.16 A natureza das demonstrações contábeis é: demonstrações contábeis em milhares de reais, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e de acordo com o novo plano de contas da Agência Nacional de Saúde (ANS) instituído pela Resolução Normativa (RN) nº 322/2013. 2.17 A natureza das demonstrações contábeis é: demonstrações contábeis em milhares de reais, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e de acordo com o novo plano de contas da Agência Nacional de Saúde (ANS) instituído pela Resolução Normativa (RN) nº 322/2013. 2.18 A natureza das demonstrações contábeis é: demonstrações contábeis em milhares de reais, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e de acordo com o novo plano de contas da Agência Nacional de Saúde (ANS) instituído pela Resolução Normativa (RN) nº 322/2013. 2.19 A natureza das demonstrações contábeis é: demonstrações contábeis em milhares de reais, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e de acordo com o novo plano de contas da Agência Nacional de Saúde (ANS) instituído pela Resolução Normativa (RN) nº 322/2013. 2.20 A natureza das demonstrações contábeis é: demonstrações contábeis em milhares de reais, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e de acordo com o novo plano de contas da Agência Nacional de Saúde (ANS) instituído pela Resolução Normativa (RN) nº 322/2013. 2.21 A natureza das demonstrações contábeis é: demonstrações contábeis em milhares de reais, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e de acordo com o novo plano de contas da Agência Nacional de Saúde (ANS) instituído pela Resolução Normativa (RN) nº 322/2013. 2.22 A natureza das demonstrações contábeis é: demonstrações contábeis em milhares de reais, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e de acordo com o novo plano de contas da Agência Nacional de Saúde (ANS) instituído pela Resolução Normativa (RN) nº 322/2013. 2.23 A natureza das demonstrações contábeis é: demonstrações contábeis em milhares de reais, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e de acordo com o novo plano de contas da Agência Nacional de Saúde (ANS) instituído pela Resolução Normativa (RN) nº 322/2013. 2.24 A natureza das demonstrações contábeis é: demonstrações contábeis em milhares de reais, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e de acordo com o novo plano de contas da Agência Nacional de Saúde (ANS) instituído pela Resolução Normativa (RN) nº 322/2013. 2.25 A natureza das demonstrações contábeis é: demonstrações contábeis em milhares de reais, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e de acordo com o novo plano de contas da Agência Nacional de Saúde (ANS) instituído pela Resolução Normativa (RN) nº 322/2013. 2.26 A natureza das demonstrações contábeis é: demonstrações contábeis em milhares de reais, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e de acordo com o novo plano de contas da Agência Nacional de Saúde (ANS) instituído pela Resolução Normativa (RN) nº 322/2013. 2.27 A natureza das demonstrações contábeis é: demonstrações contábeis em milhares de reais, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e de acordo com o novo plano de contas da Agência Nacional de Saúde (ANS) instituído pela Resolução Normativa (RN) nº 322/2013. 2.28 A natureza das demonstrações contábeis é: demonstrações contábeis em milhares de reais, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e de acordo com o novo plano de contas da Agência Nacional de Saúde (ANS) instituído pela Resolução Normativa (RN) nº 322/2013. 2.29 A natureza das demonstrações contábeis é: demonstrações contábeis em milhares de reais, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e de acordo com o novo plano de contas da Agência Nacional de Saúde (ANS) instituído pela Resolução Normativa (RN) nº 322/2013. 2.30 A natureza das demonstrações contábeis é: demonstrações contábeis em milhares de reais, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e de acordo com o novo plano de contas da Agência Nacional de Saúde (ANS) instituído pela Resolução Normativa (RN) nº 322/2013. 2.31 A natureza das demonstrações contábeis é: demonstrações contábeis em milhares de reais, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e de acordo com o novo plano de contas da Agência Nacional de Saúde (ANS) instituído pela Resolução Normativa (RN) nº 322/2013. 2.32 A natureza das demonstrações contábeis é: demonstrações contábeis em milhares de reais, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e de acordo com o novo plano de contas da Agência Nacional de Saúde (ANS) instituído pela Resolução Normativa (RN) nº 322/2013. 2.33 A natureza das demonstrações contábeis é: demonstrações contábeis em milhares de reais, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e de acordo com o novo plano de contas da Agência Nacional de Saúde (ANS) instituído pela Resolução Normativa (RN) nº 322/2013. 2.34 A natureza das demonstrações contábeis é: demonstrações contábeis em milhares de reais, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e de acordo com o novo plano de contas da Agência Nacional de Saúde (ANS) instituído pela Resolução Normativa (RN) nº 322/2013. 2.35 A natureza das demonstrações contábeis é: demonstrações contábeis em milhares de reais, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e de acordo com o novo plano de contas da Agência Nacional de Saúde (ANS) instituído pela Resolução Normativa (RN) nº 322/2013. 2.36 A natureza das demonstrações contábeis é: demonstrações contábeis em milhares de reais, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e de acordo com o novo plano de contas da Agência Nacional de Saúde (ANS) instituído pela Resolução Normativa (RN) nº 322/2013. 2.37 A natureza das demonstrações contábeis é: demonstrações contábeis em milhares de reais, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e de acordo com o novo plano de contas da Agência Nacional de Saúde (ANS) instituído pela Resolução Normativa (RN) nº 322/2013. 2.38 A natureza das demonstrações contábeis é: demonstrações contábeis em milhares de reais, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e de acordo com o novo plano de contas da Agência Nacional de Saúde (ANS) instituído pela Resolução Normativa (RN) nº 322/2013. 2.39 A natureza das demonstrações contábeis é: demonstrações contábeis em milhares de reais, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e de acordo com o novo plano de contas da Agência Nacional de Saúde (ANS) instituído pela Resolução Normativa (RN) nº 322/2013. 2.40 A natureza das demonstrações contábeis é: demonstrações contábeis em milhares de reais, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e de acordo com o novo plano de contas da Agência Nacional de Saúde (ANS) instituído pela Resolução Normativa (RN) nº 322/2013. 2.41 A natureza das demonstrações contábeis é: demonstrações contábeis em milhares de reais, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e de acordo com o novo plano de contas da Agência Nacional de Saúde (ANS) instituído pela Resolução Normativa (RN) nº 322/2013. 2.42 A natureza das demonstrações contábeis é: demonstrações contábeis em milhares de reais, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e de acordo com o novo plano de contas da Agência Nacional de Saúde (ANS) instituído pela Resolução Normativa (RN) nº 322/2013. 2.43 A natureza das demonstrações contábeis é: demonstrações contábeis em milhares de reais, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e de acordo com o novo plano de contas da Agência Nacional de Saúde (ANS) instituído pela Resolução Normativa (RN) nº 322/2013. 2.44 A natureza das demonstrações contábeis é: demonstrações contábeis em milhares de reais, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e de acordo com o novo plano de contas da Agência Nacional de Saúde (ANS) instituído pela Resolução Normativa (RN) nº 322/2013. 2.45 A natureza das demonstrações contábeis é: demonstrações contábeis em milhares de reais, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e de acordo com o novo plano de contas da Agência Nacional de Saúde (ANS) instituído pela Resolução Normativa (RN) nº 322/2013. 2.46 A natureza das demonstrações contábeis é: demonstrações contábeis em milhares de reais, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e de acordo com o novo plano de contas da Agência Nacional de Saúde (ANS) instituído pela Resolução Normativa (RN) nº 322/2013. 2.47 A natureza das demonstrações contábeis é: demonstrações contábeis em milhares de reais, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e de acordo com o novo plano de contas da Agência Nacional de Saúde (ANS) instituído pela Resolução Normativa (RN) nº 322/2013. 2.48 A natureza das demonstrações contábeis é: demonstrações contábeis em milhares de reais, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e de acordo com o novo plano de contas da Agência Nacional de Saúde (ANS) instituído pela Resolução Normativa (RN) nº 322/2013. 2.49 A natureza das demonstrações contábeis é: demonstrações contábeis em milhares de reais, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e de acordo com o novo plano de contas da Agência Nacional de Saúde (ANS) instituído pela Resolução Normativa (RN) nº 322/2013. 2.50 A natureza das demonstrações contábeis é: demonstrações contábeis em milhares de reais, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e de acordo com o novo plano de contas da Agência Nacional de Saúde (ANS) instituído pela Resolução Normativa (RN) nº 322/2013. 2.51 A natureza das demonstrações contábeis é: demonstrações contábeis em milhares de reais, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e de acordo com o novo plano de contas da Agência Nacional de Saúde (ANS) instituído pela Resolução Normativa (RN) nº 322/2013. 2.52 A natureza das demonstrações contábeis é: demonstrações contábeis em milhares de reais, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e de acordo com o novo plano de contas da Agência Nacional de Saúde (ANS) instituído pela Resolução Normativa (RN) nº 322/2013. 2.53 A natureza das demonstrações contábeis é: demonstrações contábeis em milhares de reais, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e de acordo com o novo plano de contas da Agência Nacional de Saúde (ANS) instituído pela Resolução Normativa (RN) nº 322/2013. 2.54 A natureza das demonstrações contábeis é: demonstrações contábeis em milhares de reais, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e de acordo com o novo plano de contas da Agência Nacional de Saúde (ANS) instituído pela Resolução Normativa (RN) nº 322/2013. 2.55 A natureza das demonstrações contábeis é: demonstrações contábeis em milhares de reais, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e de acordo com o novo plano de contas da Agência Nacional de Saúde (ANS) instituído pela Resolução Normativa (RN) nº 322/2013. 2.56 A natureza das demonstrações contábeis é: demonstrações contábeis em milhares de reais, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e de acordo com o novo plano de contas da Agência Nacional de Saúde (ANS) instituído pela Resolução Normativa (RN) nº 322/2013. 2.57 A natureza das demonstrações contábeis é: demonstrações contábeis em milhares de reais, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e de acordo com o novo plano de contas da Agência Nacional de Saúde (ANS) instituído pela Resolução Normativa (RN) nº 322/2013. 2.58 A natureza das demonstrações contábeis é: demonstrações contábeis em milhares de reais, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e de acordo com o novo plano de contas da Agência Nacional de Saúde (ANS) instituído pela Resolução Normativa (RN) nº 322/2013. 2.59 A natureza das demonstrações contábeis é: demonstrações contábeis em milhares de reais, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e de acordo com o novo plano de contas da Agência Nacional de Saúde (ANS) instituído pela Resolução Normativa (RN) nº 322/2013. 2.60 A natureza das demonstrações contábeis é: demonstrações contábeis em milhares de reais, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e de acordo com o novo plano de contas da Agência Nacional de Saúde (ANS) instituído pela Resolução Normativa (RN) nº 322/2013. 2.61 A natureza das demonstrações contábeis é: demonstrações contábeis em milhares de reais, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e de acordo com o novo plano de contas da Agência Nacional de Saúde (ANS) instituído pela Resolução Normativa (RN) nº 322/2013. 2.62 A natureza das demonstrações contábeis é: demonstrações contábeis em milhares de reais, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e de acordo com o novo plano de contas da Agência Nacional de Saúde (ANS) instituído pela Resolução Normativa (RN) nº 322/2013. 2.63 A natureza das demonstrações contábeis é: demonstrações contábeis em milhares de reais, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e de acordo com o novo plano de contas da Agência Nacional de Saúde (ANS) instituído pela Resolução Normativa (RN) nº 322/2013. 2.64